



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 07/2021, DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 06/04/2021.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Nelso dos Santos para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 15/2021** – Autoriza o Município de Nonoai a aderir ao Programa Negocia RS, instituído pelo Governo Estadual e a receber imóveis em dação em pagamento como forma de quitação total ou parcial de débitos de recursos não repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul. **INDICAÇÕES: Nº 35/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a imediata recuperação das instalações físicas da Casa da Memória, localizada na Praça Linhares, tendo em vista o seu estado precário de conservação, com infiltrações nas paredes externas, visíveis nos registros em anexo. Trata-se de uma obra relativamente nova, de um espaço cultural construído com a finalidade de promover a cultura e preservar a memória da nossa comunidade, da nossa gente, e precisa, portanto, de urgentes reparos em sua estrutura física. Que seja realizada de forma permanente a manutenção e conservação da limpeza da Praça, tendo em conta a importância daquele espaço para a comunidade. **Nº 36/2021** – *Autoria: Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal destine atenção especial à Avenida Padre Miguel de Cock, no sentido de promover o paisagismo e embelezamento de seus canteiros centrais. A Avenida já se destaca, em toda a sua extensão, por sua beleza natural, com árvores frondosas. Recém-asfaltada, merece, receber agora, na fase final de acabamento, a ornamentação de seus canteiros, o que deverá ser realizado através de projeto urbanístico, elaborado pela Administração Municipal, através da Secretaria competente, conjuntamente com os moradores da Avenida. Para tanto, sugere-se o plantio de grama, flores, e em locais estratégicos a colocação de pavers coloridos. A Avenida Padre Miguel de Cock é a “Menina dos Olhos” da nossa cidade, pelo encanto produzido pelas suas grandiosas árvores. Ganhou, de fato, ainda mais destaque com a obra de pavimentação asfáltica. Dito isto, esta Vereadora, pede, encarecidamente, ao Poder Público que a obra de acabamento final dos canteiros centrais da Avenida Padre Miguel de Cock

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

seja executada o mais breve possível. **Nº 37/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, dê prioridade de atendimento às pessoas diagnosticadas com câncer, independentemente da idade, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012 (cópia anexa). Em 2017, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou dados apontando que, aproximadamente, 8 milhões de pessoas morrem de câncer todos os anos. Certamente, a neoplasia maligna, ou câncer, é uma doença abominável. Como seres humanos conscientes e preocupados com as necessidades dos nossos semelhantes, podemos pensar em formas de amenizar determinadas situações da vida. Priorizar o atendimento à saúde para as pessoas que enfrentam tal doença, seguramente, é uma das formas de possibilitar maiores chances de vencê-la, além de dar ao paciente doses de esperança e otimismo, fundamentais para o enfrentamento dessa cruel enfermidade.

Nº 38/2021 – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Considerando as dificuldades econômicas enfrentadas pelo comércio do nosso Município, em decorrência da pandemia da Covid-19, indica que o Poder Executivo Municipal proporcione um auxílio aos comerciantes, promovendo um desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como, no pagamento da Taxa de Expedição de Alvará de Funcionamento para o comércio local considerado “não essencial”, que teve suas portas fechadas, sofreu e ainda sofre com os prejuízos financeiros oriundos da crise econômica que afetou inúmeros micro e pequenos empresários de nosso Município.

MOÇÕES: Nº 09/2021 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Bancada do PDT e Bancada do PP* – Moção de Apelo à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que seja homologada e mantida a Totalidade 7 – Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Médio Maria Dulcina de Nonoai, tendo em vista as razões a seguir expostas: - A responsabilidade por atender essa modalidade de ensino em nível médio é do Estado, sendo que, no momento, há 24 candidatos inscritos, aguardando oportunidade para matrícula nesta que é a primeira etapa do Ensino Médio – T7. Outros 21 estão matriculados na T8 e mais 17 concluintes da T9; - Desde 2003, a Escola vem ofertando a Educação de Jovens e Adultos à comunidade nonoaiense, aos indígenas e cidadãos de municípios vizinhos, um processo construído ao longo das últimas décadas, onde mais de 800 jovens e adultos já foram beneficiados diretamente com a conclusão do Ensino Médio; - O Município de Nonoai oferta essa modalidade de ensino em nível fundamental e a Escola Maria Dulcina faz a complementação em nível médio. Daí a importância de que esse curso seja mantido integralmente para os próximos anos, visto que ainda há muita demanda por vagas; - Há de se considerar também, o contexto socioeconômico da nossa microrregião, onde a Escola Maria Dulcina representa a única oportunidade de ensino público em nível médio. Tem sido a porta de entrada na conquista de novas e mais oportunidades aos jovens e adultos no mercado de trabalho; - Dada às condições estruturais já organizadas de que a Escola dispõe, seria uma lástima para a comunidade, um prejuízo imensurável, a não homologação da Totalidade 7 para o



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ano de 2021; - A não homologação da T7 no ano em curso, significa que a EJA deixará de existir completamente nessa conceituada Instituição a partir do ano de 2022. Quem arcará com esse prejuízo serão justamente aqueles que não podem pagar por sua formação no ensino privado; - Reitera-se, pois, a nossa preocupação e o apelo à Secretaria da Educação no sentido de que seja homologada a Totalidade 7 para o ano de 2021, impedindo assim, a interrupção da oferta de ensino público através do EJA, em nome de tantos jovens e adultos que aguardam uma oportunidade de acesso e continuidade dos seus estudos. **Nº 10/2021** – *Autoria: Luciana Zanovello, Luís Fernando Backschat, Marta Regina Predebon Caresia e Paulo Roberto da Rosa* – Parabenizando o ex-Prefeito Edilson Pompeu da Silva e o ex-Vice-Prefeito Paulo Rodrigues pela aquisição de um caminhão caçamba traçado basculante, zero quilômetro, ano 2021, avaliado em R\$ 425.300,00, o qual chegou em nosso Município na última semana. O Município investiu o valor de R\$186.550,00 e conquistou através do Ministério da Agricultura o montante de R\$238.750,00, sendo que foi utilizado saldo em caixa remanescente da administração passada, para arcar com o valor da contrapartida necessária à compra. Do mesmo modo, parabeniza-se, sobremaneira, esses conceituados gestores, pelo esforço empenhado ao trazer os recursos financeiros empregados nas obras de melhoria da mobilidade urbana em nossa cidade, realizadas através do Programa FINISA. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Nº 14/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Que o Poder Executivo Municipal informe ao Poder Legislativo quais são os critérios utilizados nas escolhas para designações dos servidores que são cedidos pelo Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai. **Nº 15/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Que o Poder Executivo Municipal informe ao Poder Legislativo a relação de servidores que estão cumprindo estágio probatório. Que se envie listagem contendo o nome dos servidores, respectivos cargos e local onde estão lotados. **Nº 16/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Que o Poder Executivo Municipal informe ao Poder Legislativo a relação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, respectivos cargos e setores de atuação. Assim como, informe as pessoas jurídicas contratadas como prestadoras de serviços na área médica, a contar da data 01/01/2021, com cópias dos termos contratuais inerentes. **Nº 17/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo cópia integral do processo de aposentadoria do servidor Álvaro Miguel Farias, documentos físicos e, por ventura, eletrônicos existentes. **Nº 18/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – A Lei Municipal nº 2.521/2009, da lavra do

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

então Prefeito João Viane Rubin, determina que todos os atos administrativos, sem exceção, deverão ser encaminhados, por cópia, para a Câmara Municipal de Vereadores, no final de cada mês, em que forem emitidos. Diante do descumprimento cabal dessa determinação legal, o Senhor Presidente desta Casa Legislativa oficiou o Poder Executivo através do Ofício nº 002/2021/CMV, datado de 12/01/2021, para que a referida legislação fosse cumprida, sem as mitigações até então vistas. O que se percebe, contudo, é que esse preceito está sendo relegado pela atual administração. Isso significa tolher o direito de fiscalização característico da Câmara de Vereadores. Mais ainda, significa afrontar determinações legais, impedindo o acesso à informação. Dessa forma, encaminhamos o presente Pedido de Informações, para que seja dada explicações a esta Casa Legislativa dos motivos que levam a Administração Municipal ao não cumprimento da norma em questão. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Luciana Zanovello, Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos, Luís Fernando Backschat, Benildes Casarin Zanatta e Marcele Casia Cazarotto. Em seguida, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Sergio Luiz Montagna retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2021**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 35/2021 a 38/2021**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 09/2021**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 10/2021**: aprovada por unanimidade; **Pedido de Informações nº 14/2021**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 15/2021**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 16/2021**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 17/2021**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 18/2021**: aprovado por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por sete minutos. Às dezenove horas e cinco minutos a Sessão foi retomada e o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Nelso dos Santos, Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, Luciana Zanovello, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia, Luís Fernando Backschat (aparte concedido à Vereadora Marcele Casia Cazarotto) e Benildes Casarin Zanatta. Na sequência, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Sergio Luiz Montagna retomou a Presidência e encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e cinquenta minutos, os trabalhos da sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

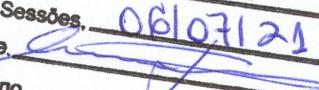


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.


Sergio Luiz Montagna
Presidente


Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões. 06/07/21
Presidente. 
1º Secretário. 